



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 96/2017

O vereador Aparecido Antônio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais determine um estudo junto ao setor competente da municipalidade no intuito de isentar de impostos municipais portadores de deficiência física e doenças degenerativas.

JUSTIFICATIVA: Vale ressaltar que a Constituição Federal dispõe como competência municipal cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, muitas vezes essas famílias possuem uma despesa financeira extra, incluindo remédios, alimentação e cuidados especiais.

**Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 03 de Maio de 2017**

**APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador PP**